

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

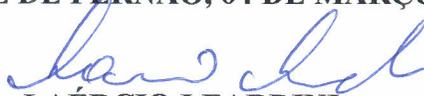
LAÉRCIO LEARDINI
Vereador

INDICAÇÃO Nº 08/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - S.P.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes INDICA, ao Exmo, Senhor Prefeito Municipal para que seja fornecido merenda de manhã a todos os servidores públicos desta Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 04 DE MARÇO DE 1.997.

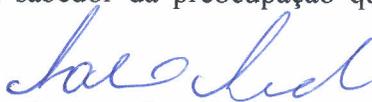


LAÉRCIO LEARDINI

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Os servidores Municipais, principalmente os braçais, com o que percebem de vencimentos, muitas das vezes dirigem-se ao trabalho tomando apenas uma chicara de café, como seu café da manhã, porisso tenho a certeza que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, analizando meu pedido, irá atender de imediato, pois sou sabedor da preocupação que tem Vossa Excia. com a alimentação de nossos funcionários.



Laércio Leardini

Vereador

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Nº 351
17455-000 - FERNÃO - S.P. FONE: (014) 243-1593
C.G.C/MF. 01.613.113/0001-25